



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E Casa de Reintegração Social Nova Vida, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **Casa de Reintegração Social Nova Vida**, CNPJ nº: 63.079.172/0001-12, situado à Rua Principal, 523, Quadra 02, Povoado Mucambo, Barreiras, Bahia, CEP nº. 47.809-999, neste ato representada pela Srª **DELMA FLORÊNCIA PEDRA BRITTO**, portadora do documento de identidade nº 2727988, emitido por SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 387.718.455-34, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº. 021.2122.2023.0007559-66, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº. 026/2021 para:

1. Prorrogação de prazo;
2. Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 026/2022, por mais 01(UM) mês, com efeito retroativo a partir de 30/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E, F e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 026/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

DELMA FLORÊNCIA PEDRA BRITTO
Casa de Reintegração Social Nova Vida

TESTEMUNHAS :

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2022

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 – Geração de Trabalho e Renda

LINHA DA PARCERIA

LINHA 2: Iniciativas de inclusão produtiva no mundo do trabalho decente;

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE E: Projetos a serem executados em Barreiras e território da Bacia do Rio Grande

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE Dados da OSC

Nome da OSC: CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA

CNPJ: 63.079.172/0001-12

Data de Criação: 22/09/1992

Endereço: Rua Principal, 523, Quadra 02, Povoado Mucambo, Barreiras, Bahia.

Telefone: (77) 99115 5654 / 99803 8551

Endereço eletrônico (e-mail): csnovavida@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: DELMA FLORÊNCIA PEDRA BRITTO

Endereço: Rua Piauí, 185, Vila Regina, Barreiras, Bahia. **Endereço eletrônico (e-mail):** delmapedra@hotmail.com **RG/Órgão expedidor /UF:** 2727988 SSP/BA

CPF: 387.718.455-34

B. OBJETO DA PARCERIA

Executar o Projeto Juventude Conectada, que visa à formação profissional em áreas da tecnologia da informação, em cursos de 220 horas, quatro vezes na semana, durante 11 semanas, a 200 jovens de 16 a 39 anos, em situação de vulnerabilidade social, com fomento ao empreendedorismo e a empregabilidade nos municípios de Barreiras-BA e Luís Eduardo Magalhães, no Território Bacia do Rio Grande, cujas ações estão relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente e à finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente.

Está vinculado ao Plano Plurianual 2020-2023, por meio do:

Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho;

Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho;

Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente;

Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente;

Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O **Projeto Juventude Conectada** visa o empoderamento de 200 jovens, de 16 a 39 anos em situação de vulnerabilidade social, ao longo de 18 meses, possibilitando a oportunidade de adquirirem competências técnicas e sociocomportamentais e desenvolverem uma carreira profissional na área de tecnologia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O acesso ao mundo do trabalho é um requisito primordial na estruturação de expectativas e na criação de espaço de autonomia para qualquer indivíduo. No caso particular de nosso país, em que pesa as condições de exclusão social de boa parte das pessoas mais vulneráveis, a entrada no mundo do trabalho possibilita um fundamental alicerce para a construção de um projeto de vida emancipador.

O padrão de inserção no mercado de trabalho caracteriza-se pela alta taxa de desocupação e pelo alto nível de informalidade. E com o mercado em constante mudanças e com as dificuldades de estabilidade geradas pela instabilidade econômica, o Brasil ainda patina para superar o desemprego, especialmente entre os mais jovens e o mais vulneráveis.

Segundos dados do IBGE, entre 2020 e o primeiro semestre de 2021, para uma taxa média de 13% de desemprego para a população geral, entre os jovens de 18 a 24 anos, a taxa chega a 30%. Ao mesmo tempo, a informalidade laboral é consideravelmente maior para esse público, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), estão na casa dos 62,4% as taxas estimadas na América Latina entre os jovens.

Estudos da Universidade de Oxford revelam que 47% dos empregos atuais tendem a desaparecer nos próximos 20 anos. Além disso, de acordo com o Fórum Econômico Mundial, 65% das crianças que estão no Ensino Médio, hoje, vão trabalhar em profissões que ainda não existem.

Soma-se a isso ao contexto de retração da atividade econômica nacional e mundial, causada pela pandemia da COVID-19, que enfatizou as desigualdades já existentes e no Brasil o seu impacto nos grupos em situação vulnerável é dramático.

O relatório da OIT conclui que a crise da COVID-19 afetou mais duramente os trabalhadores mais vulneráveis, e, portanto, também exacerbou as desigualdades pré-existentes. A falta generalizada de proteção social - por exemplo, entre os dois bilhões de trabalhadores do setor informal em todo mundo - significa que as crises no trabalho relacionadas à pandemia tiveram consequências catastróficas para a renda e meios de subsistência das famílias.

No Estado da Bahia, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), do IBGE, a taxa de desocupação atingiu um recorde no primeiro trimestre de 2021, de 21,3%, o mais elevado do Brasil. A taxa de desemprego na Bahia caiu para 18,7%, no terceiro trimestre de 2021, contudo o índice ainda é o segundo mais alto do Brasil e bem acima da média nacional (12,6%).

Nesse contexto, os jovens em idade legal de trabalhar tornam-se um dos segmentos mais frágeis na disputa por um posto de trabalho em meio ao elevado excedente de mão-de-obra e a perda de oportunidades ocupacionais em empregos regulares. A crescente dificuldade de inserção ocupacional para este grupo etário pode ser vista como desorganização do mercado de trabalho. Entretanto, a falta de perspectiva para esta faixa da população, que não raro, não compõe a população economicamente ativa, destaca-se como um dos principais fatores de desagregação social no período atual.

O cenário é de incerteza para os jovens que desejam conquistar o primeiro emprego e, com isso, obter a tão desejada autonomia financeira. Além da concorrência por uma vaga, jovens de famílias com menos renda ainda precisam lutar para vencer as desigualdades sociais que, muitas vezes, se refletem na hora de um processo de contratação.

A escassez de mão-de-obra qualificada tornou-se um dos entraves mais relevantes para o desenvolvimento do país. Hoje, a falta de trabalhadores qualificados lidera o ranking de preocupações das empresas brasileiras, deixando para trás até mesmo temas clássicos como a alta carga tributária, o custo de mão-de-obra e a concorrência de mercado.

Diante disso, encontramos um problema a ser enfrentado e transformado: a baixa qualificação, rentabilidade, produtividade, empregabilidade e a precária colocação de jovens no Mercado de Trabalho.

É neste contexto que o desenvolvimento da presente proposta gerará o impacto de preparo e qualificação profissional de jovens para o mercado de trabalho, com foco na área de tecnologia da informação.

Segundo a UnB (2019), até 2026, mais de 50% dos empregos formais do país poderão ser ocupados por tecnologias existentes. Ao mesmo tempo, as empresas não encontram profissionais qualificados para suas vagas nas áreas de tecnologia.

Um levantamento feito pelo Banco Nacional de Empregos (BNE) apontou que há um crescimento do número de vagas na área de Tecnologia. No comparativo feito de janeiro a setembro de 2019 com o mesmo período em 2020, segundo a pesquisa, houve um aumento de 63% no total de oportunidades voltadas para este setor.

Além da transformação digital, o isolamento social causado pela pandemia da covid-19 gerou interesse por este segmento. Ainda de acordo com o levantamento, em 2021, houve um aumento de 20% no número de vagas em relação ao primeiro trimestre de 2020.

A partir dessas premissas, a presente Proposta busca atender aos eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente – ABTD, através do o empoderamento de jovens, de 16 a 39 anos em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a oportunidade de adquirirem competências

técnicas e sociocomportamentais e desenvolverem uma carreira profissional na área de tecnologia.

O trabalho decente, com remuneração adequada, acesso a direitos e acesso à proteção social, é mecanismo pelo qual os benefícios do crescimento econômico chegam às pessoas de forma a reduzir a marginalização social e a propiciar vida digna. É, em outras palavras, veículo de participação nos frutos do desenvolvimento econômico pelo aumento e melhor distribuição de renda, contribuindo para a diminuição exponencial da pobreza e da fome.

O Projeto vai selecionar 200 jovens do Território de Identidade Bacia do Rio Grande. Os cursos de capacitação serão realizados nas cidades de: Barreiras e Luís Eduardo Magalhães. O processo de escolha levou em consideração o porte dos municípios, a desocupação entre jovens, a demanda de mercado e o potencial de empregabilidade.

Segundo Observatório do Trabalho Decente nos Municípios Brasileiro – SmartLab, a partir da análise e tratamento de dados do IBGE, nos municípios de abrangência do projeto, a taxa de desocupação juvenil da população de 15 a 24 anos é de 19% (Barreiras); 13,1% (Luís Eduardo Magalhães). O índice é ainda maior entre mulheres e negros.

O impacto gerado será de tornar o jovem vulnerável sem expectativa de crescimento em um profissional qualificado e preparado para ingresso no de trabalho, na área de tecnologia da informação.

O projeto valoriza a diferença e a diversidade com inclusão. Pelo menos 40% das vagas serão destinadas a negros ou afrodescendentes; 30% para mulheres, preferencialmente chefes de famílias monoparentais; 10% para pessoas com deficiência, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao exercício da atividade laboral correspondente às oficinas e aos cursos ofertados; 10% para o público LGBTI+ e outros públicos vulneráveis.

Os cursos são compostos por dois ciclos de desenvolvimento de competências: Hard Skills (conhecimentos técnicos) e Soft Skills (personalidade e comportamento profissional). A carga horária total será 220 horas, sendo 160 horas voltadas para o conhecimento técnico, a partir dos cursos de *Mídias Digitais e Produção Audiovisual* (06 turmas) e *Criação de Sites e Plataformas Digitais* (04 turmas) e 60 horas de formação por meio de oficinas com atividades reflexivas e práticas. As oficinas e cursos serão aplicados em 04 (quatro) dias da semana, durante 11 (onze) semanas, com carga horária diária de 05 horas.

Habilidades como trabalho em equipe, comunicação, inteligência emocional e outras soft skills são aliadas importantes para o crescimento profissional e serão desenvolvidas durante o projeto.

Além das competências técnicas, o projeto também pretende desenvolver competências sócio comportamentais e de cidadania, que são cada vez mais importantes no ambiente de trabalho.

Ao final de cada curso, os educandos passam pelo desafio de mercado, através da técnica de Bootcamp (unir prática com a teoria) e devem propor soluções em situações-problema envolvendo a área de atividade, aplicando os conhecimentos técnicos e as novas habilidades desenvolvidas.

O Projeto tem foco na empregabilidade e por isso além do curso de capacitação, busca-se também contribuir para geração de novos empregos através do assessoramento técnico, com incentivo ao empreendedorismo e/ou encaminhamento para o mercado de trabalho.

Ao final do projeto, os resultados alcançados serão apresentados à comunidade, momento em que os participantes serão certificados.

O Projeto Juventude Conectada vem promover o empoderamento digital por meio da qualificação em cursos da área de tecnologia, assim como o desenvolvimento de habilidades sociocomportamentais, com fomento à empregabilidade ou desenvolvimento de negócio próprio, mitigando assim os efeitos da crise gerada pela COVID 19.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

OBJETIVO 1: Oferecer capacitação profissional e socio comportamental a 200 jovens em situação de vulnerabilidade social voltadas para o mercado de trabalho	
AÇÃO	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO
AÇÃO 1.1 1.1 Realizar planejamento, divulgação, inscrição e matrícula dos participantes.	1.1.1. Realizar contratação da equipe técnica do projeto, com encontro de nivelamento conceitual e de planejamento operacional. 1.1.2. Criar as condições de infraestrutura do projeto. 1.1.3. Realizar reuniões para divulgação do projeto com representantes dos jovens. 1.1.4. Será realizada divulgação e inscrição dos beneficiários que atendam ao perfil do projeto. 1.1.5. Para divulgação também serão realizados anúncios em redes sociais, rádios, espaços de convívio social como escolas, movimentos comunitários, entre outros. 1.1.6. As inscrições serão realizadas por meio online. Para as pessoas que não dispõem de acesso à internet será disponibilizado espaço com equipamentos e profissionais à disposição para realização das inscrições. 1.1.7. Será realizado cadastro reserva para eventuais substituições; 1.1.8. Serão aplicados questionários de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados. 1.1.9. Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto, preferencialmente para o público prioritário.

<p>AÇÃO 1.2</p> <p>1.2. Promover a capacitação profissional na área de tecnologia e o desenvolvimento de habilidades sociocomportamentais a 200 jovens em situação de vulnerabilidade social</p>	<p>1.2.1. Serão formadas 10 turmas, com 20 participantes, totalizando 200 pessoas beneficiadas, conforme matriz de cursos (Anexo II),</p> <p>1.2.2. Serão realizadas locações de 02 (duas) salas para funcionamento das turmas, sendo 01 (uma) em cada município de realização do projeto. Também será realizada locação de veículo para transporte da equipe do projeto entre os municípios.</p> <p>1.2.3. A carga horária total será de 220 horas. Os beneficiários participarão de oficinas para o desenvolvimento de habilidades comportamentais (60h) e realizarão o curso de capacitação profissional (160h). As oficinas e cursos serão aplicados em 04 (quatro) dias da semana, com carga horária diária de 05 horas, durante 11 (onze) semanas.</p> <p>1.2.4. As oficinas visam preparar o jovem para o mercado de trabalho, desenvolvendo competências comportamentais, socioemocionais como a capacidade de trabalhar em grupo, a resiliência e a criatividade.</p> <p>1.2.5. As oficinas e os cursos de capacitação serão realizados na modalidade presencial. Será disponibilizado lanche, material didático e camisa do projeto para os participantes.</p> <p>1.2.6. A frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).</p> <p>A carga horária observará os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> · hora/aula de 60 (sessenta) minutos;
---	---

OBJETIVO 2: Contribuir para geração de novos empregos através do assessoramento técnico, com incentivo ao empreendedorismo e/ou encaminhamento para o mercado de trabalho

<p>AÇÃO 2.1</p> <p>Realizar mentoria para apoiar o empreendedorismo e a criação do próprio negócio ou apoio profissional e encaminhamentos para o mercado de trabalho</p>	<p>2.1.1. Promoção da articulação com instituições e organizações, empresas visando a inserção dos participantes no mercado de trabalho;</p> <p>2.1.2. Pactuação de parcerias com empresas e organizações;</p> <p>2.1.3. Será realizada mentoria individual para despertar no público-alvo o interesse na criação do próprio negócio ou para apoio profissional e encaminhamentos para o mercado de trabalho;</p> <p>2.1.4. Oferecer suporte profissional para criação de plano de negócio, formalização do negócio (fomento ao MEI) para os participantes que assim desejarem, o que não impede encaminhamentos para vagas de emprego.</p> <p>2.1.5. Será oferecido apoio profissional para criação de currículo e orientação para entrevista de emprego e encaminhamentos para vagas de emprego.</p>
--	--

	<p>2.1.6. As mentorias serão realizadas paralelamente às capacitações e poderão ser coletivas e/ou individual.</p>
--	--

<p>Ação 2.1 Realizar mentoria para apoiar o empreendedorismo e a criação do próprio negócio ou apoio profissional e encaminhamentos para o mercado de trabalho</p>	<p>Indicador 5: Nº de Pessoas assessoradas</p>	<p>Pessoas</p>	<p>Relatório de execução com as informações sobre as mentorias individuais realizadas e dos atendimentos encaminhamentos realizados</p> <p>Listas de presença realizados;</p>																							<p>Alcance da meta:</p> <p>Igual ou maior a 90% - meta cumprida;</p> <p>Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente;</p> <p>Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.</p>
<p>Ação 2.2 Realizar sessões de mentorias coletivas.</p>	<p>Indicador 6: Nº de pessoas assessoradas</p>	<p>Pessoas</p>	<p>Relatório de execução com as informações sobre as mentorias coletivas realizadas</p> <p>Listas de presença</p> <p>Registro fotográfico</p>																							<p>Alcance da meta:</p> <p>Igual ou maior a 90% - meta cumprida;</p> <p>Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente;</p> <p>Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.</p>
<p>Ação 3.1 Realizar 04 encontros com os participantes para entrega de certificados de conclusão das formações e apresentar à comunidade os resultados alcançados com o projeto</p>	<p>Indicador 7: Nº de Encontros realizados</p>	<p>Encontros</p>	<p>Relatório informativo sobre os eventos realizados, com fotos e listas de presença.</p>																							<p>Alcance da meta:</p> <p>Igual 100% - meta cumprida;</p> <p>Entre 99% e 70% - meta cumprida parcialmente;</p> <p>Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.</p>

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

AÇÕES	MODO DE EXECUÇÃO	CAMPOS DE ATUAÇÃO	INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO
-------	------------------	-------------------	-----------------------------

<p>1.1. Realizar planejamento, divulgação, inscrição e matrícula dos participantes.</p>	<p>Será realizada a contratação da equipe técnica do projeto (coordenador geral, coordenador pedagógico, assessor técnico e auxiliar administrativo), e em seguida será realizado encontro de nivelamento conceitual e de planejamento operacional para criar as condições de infraestrutura do projeto.</p> <p>Serão realizadas divulgação do projeto com representantes dos jovens e também anúncios em redes sociais, rádios, espaços de convívio social como escolas, movimentos comunitários, entre outros.</p> <p>Serão selecionados 200 (duzentos) jovens entre 16 a 39 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes em Barreiras-BA e Luís Eduardo Magalhães e de outros municípios do Território Bacia do Rio Grande.</p> <ul style="list-style-type: none"> Ø Em situação de desemprego em razão de extinção de postos de trabalho na região ou que buscam atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho e que possuem interesse na área de tecnologia da informação; Ø Pelo menos 40% das vagas serão destinadas a negros ou afrodescendentes; Ø 30% para mulheres, preferencialmente chefas de famílias monoparentais; Ø 10% para pessoas com deficiência, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao exercício da atividade laboral correspondente às oficinas e aos cursos ofertados; Ø 10% para o público LGBTI+; Ø As demais vagas não preenchidas pelos critérios acima serão destinadas a pessoas fora desses perfis que se enquadrem nos critérios de idade, estejam cumprimento de medida socioeducativa, sejam pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, trabalhadoras domésticas, catadores de recicláveis, indígenas, trabalhadores desalentados, povos e comunidades tradicionais 	<p>Barreiras e Luís Eduardo Magalhães</p>	<p>Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados por turma/curso;</p> <p>Ficha de inscrição com cópia dos documentos</p>
---	--	---	---

	<p>As inscrições serão realizadas por meio online. Para as pessoas que não dispõem de acesso à internet será disponibilizado espaço com equipamentos e profissionais à disposição para realização das inscrições.</p> <p>Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto, preferencialmente para o público prioritário;</p> <ul style="list-style-type: none"> o Será realizado cadastro reserva para eventuais substituições; <p>Para efetivação da matrícula, a entidade entrará em contato com os inscritos para solicitar a documentação;</p> <p>Será aplicado questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados.</p>		
<p>1.2 Promover a capacitação profissional na área de tecnologia e o desenvolvimento de habilidades sociocomportamentais a 200 jovens em situação de vulnerabilidade social</p>	<p>A metodologia prática pedagógica está calcada e ancorada nos quatro Pilares da UNESCO.</p> <p>Será adotada uma metodologia flexível que combina autoestudo e aprendizagem colaborativa, permitindo aos participantes construir seus conhecimentos de forma autônoma e baseada na interação e no diálogo com professores e colegas (trabalhos teóricos em grupo; jogos e simulações; brainstorming), por meio de práticas pedagógicas diversificadas e que promovem o protagonismo discente (aprendizagem compartilhada) e a articulação teórico-prática com ações que possibilitam aos mesmos aprender resolvendo problemas reais, criando soluções, fomentando a experimentação e a inovação.</p> <p>O foco das capacitações e oficinas será em grande porte voltado para prática e simulação de situações reais.</p> <p>Para desenvolvimento do Projeto, além da equipe fixa indicada pela entidade serão contratados instrutores para os cursos e oficinas e consultores para realização das mentorias. Para contratação desses profissionais será publicado Edital de Seleção com análise curricular e prova de títulos, a ser elaborado pela equipe do projeto.</p> <p>Serão abertas 10 (dez) turmas para atender 200 (duzentas) pessoas diretamente. Cada turma atenderá 20 (vinte) alunos.</p> <p>As oficinas serão voltadas para habilidades Soft Skills (personalidade e comportamento profissional). Estão previstas 60 (sessenta) horas/aula de conteúdos diversos, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, a serem realizados em 06 oficinas: Oficina de Cidadania e Direitos Humanos (5h); Oficina de Trabalho Decente (5h); Competências essenciais da inteligência emocional (15h); Relações humanas e Comunicação Colaborativa (15 h); Inovação e Criatividade (10h);</p>	<p>Barreiras e Luís Eduardo Magalhães</p>	<p>Relatório contendo informações sobre a formação de turmas, quantitativo de educandos e carga horária.</p> <p>Listas de presença, mapas de frequência;</p> <p>Fotos, Relatório de Oficinas e Cursos realizados;</p> <p>Listas de entrega de camisas e material didático</p>

	<p>Empreendedorismo (10h). As oficinas serão realizadas 04 vezes na semana.</p> <p>Os cursos de capacitação visam desenvolvimento de habilidades Hard Skills (conhecimentos técnicos)</p> <p>Serão ofertados 02 cursos: Mídias Digitais e Produção Audiovisual e Criação de Sites e Plataformas Digitais.</p>		
2.1. Realizar mentoria para apoiar o empreendedorismo e a criação do próprio negócio ou apoio profissional e encaminhamentos para o mercado de trabalho	<p>A mentoria é um processo de troca de experiências e serão desenvolvidas para oferecer suporte personalizado no desenvolvimento das habilidades para empreender e para auxiliá-los a identificar as oportunidades do mercado de trabalho.</p> <p>A Assessoria realizada será foca em duas áreas: empreendedorismo ou encaminhamento para o mercado de trabalho.</p> <p>Empreendedorismo - Foco na criação do próprio negócio; suporte na abertura de MEI; orientação para acesso ao crédito.</p> <p>Empregabilidade - Foco no encaminhamento para o mercado de trabalho. Será realizada articulação com instituições e organizações, empresas visando a inserção dos participantes no mercado de trabalho. Será oferecido apoio profissional para criação de currículo e orientações para entrevista de emprego.</p> <p>O processo de mentoria se dará durante a realização dos cursos de capacitação e oficinas. Serão realizadas mentorias coletivas e individuais.</p> <p>Serão realizados dois encontros de mentoria coletiva. Cada turma terá uma mentoria coletiva no primeiro e no último mês. E cada participante poderá receber até 03 atendimentos individuais e/ou conforme necessidade de cada um.</p>	Barreiras e Luís Eduardo Magalhães	<p>Relatório de execução com as informações sobre as mentorias individuais realizadas e encaminhamentos realizados</p> <p>Listas de presença dos atendimentos realizados;</p> <p>Lista com assinatura dos beneficiários confirmando recebimento do encaminhamento</p>
2.2. Realizar sessões de mentorias coletivas	<p>2.2.1. As mentorias serão coletivas após a conclusão dos cursos de capacitação.</p> <p>2.2.2. As mentorias serão abertas a todos os educandos matriculados e certificados nas 06 turmas ofertadas no município de Barreiras, para no mínimo 50 pessoas.</p> <p>2.2.3. Serão realizadas 06 sessões de mentoria, em formato de oficinas, com duração de 4h cada. As mentorias terão foco no empreendedorismo,</p>	Barreiras	<p>Relatório de execução com as informações sobre as mentorias coletivas realizadas</p> <p>Listas de presença</p>
	<p>criação do próprio negócio, gestão financeira e administrativa.</p> <p>2.2.4. Serão ofertados lanches durante as sessões de mentoria.</p>		Registro fotográfico
3.1. Realizar encontros com os participantes para entrega de certificados de conclusão das formações e apresentação dos resultados alcançados com o projeto	<p>Serão realizados 04 encontros presenciais para entrega dos certificados de conclusão aos participantes do projeto e apresentação dos resultados alcançados.</p> <p>Serão realizados semestralmente, conforme conclusão das qualificações e assessoramento técnico.</p> <p>Nos encontros também serão realizadas Feira de Talentos, em que as empresas poderão ver o trabalho realizado pelos participantes durante as capacitações, com vistas à empregabilidade.</p>	Barreiras e Luís Eduardo Magalhães	<p>Relatório informativo sobre os eventos realizados;</p> <p>Fotos e listas de presença.</p>

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros para avaliação de desempenho possibilitam quantificar o percentual de cumprimento das metas relativas às ações, individualmente e no seu conjunto.

Para aferição do desempenho da presente parceria, a SETRE realizará sistematicamente monitoramento, bem como fará a análise de dados encaminhados. A partir de tais dados, comprovados mediante apresentação dos meios de verificação de cada indicador das ações/metadados listados nas tabelas acima (E.2), será possível aferir o percentual de cumprimento de cada meta acima prevista, dividindo-se o quantitativo da meta efetivamente realizada/mês pelo quantitativo da meta prevista/mês e multiplicando o resultado por cem, obtendo-se assim um valor percentual de cumprimento de meta.

Para controle do desempenho da parceria, a SETRE utilizará o quadro abaixo para todas as metas e todas as ações descritas no item E.2 acima.

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS

				QUANTIDADE META PREVISTA = P / META REALIZADA =R
--	--	--	--	--

<p>Ação 1.2: Promover a capacitação profissional na área de tecnologia e o desenvolvimento de habilidades sociocomportamentais a 200 jovens em situação de vulnerabilidade social</p>	<p>Indicador 4: Nº de pessoas qualificadas pelo projeto.</p>	<p>Pessoas</p>	<p>Relatório contendo informações sobre a formação de turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Listas de presença, mapas de frequência, Fotos, Relatório de Oficinas e Cursos realizados; Listas de entrega de camisas e material didático</p>	<p>60</p>
---	--	----------------	--	-----------

Objetivo 2: Contribuir para geração de novos empregos através do assessoramento técnico, com incentivo ao empreendedorismo e/ou encami

<p>Ação 2.1: Realizar mentoria para apoiar o empreendedorismo e a criação do próprio negócio ou apoio profissional e encaminhamentos para o mercado de trabalho</p>	<p>Indicador 5: Nº de Pessoas assessoradas</p>	<p>Pessoas</p>	<p>Relatório de execução com as informações sobre as mentorias individuais realizadas e encaminhamentos realizados Listas de presença dos atendimentos realizados; Lista com assinatura dos beneficiários confirmando recebimento do encaminhamento</p>	<p>60</p>
<p>Desempenho por período</p>				
<p>Desempenho da parceria</p>				
<p>Ação 2.2 Realizar sessões de mentorias coletivas.</p>	<p>Indicador 6: Nº de pessoas assessoradas</p>	<p>Pessoas</p>	<p>Relatório de execução com as informações sobre as mentorias coletivas realizadas Listas de presença Registro fotográfico</p>	
<p>Desempenho por período</p>				
<p>Desempenho da parceria</p>				

O bjetivo 3: Contribuir para geração de novos empregos através do assessoramento técnico, com incentivo ao empreendedorismo e/ou encami

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas	Mês 1 Mês 3	Mês 2	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
1.1 Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00												

2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
-------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------

2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe				19.866,67	19.866,67	19.866,67	19.866,67	19.866,67	19.866,67	19.866,67	19.866,67	19.866,67	19.866,67
2.1.1.1 Salários	1												
Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00	0,00	0,00	19.866,67									

2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 FGTS	0,00	0,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	18,66
2.1.2.2 Férias	0,00	0,00	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67
2.1.2.3 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	38,89	38,89	38,89	38,89	38,89	38,89	38,89	38,89	38,89	38,89	38,89
2.1.2.4 Salário	13	0,00	0,00	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67
Subtotal (Encargos Sociais)			384,23	290,8									

Subtotal (Recursos Humanos)				20.250,90									
------------------------------------	--	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

2.2 Custos Diretos													
2.2.1 Camisas	1	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2.2.2 Apostilas	2	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 Lanche		0,00	0,00	0,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00
2.2.4 Material de Expediente e Lúdico		0,00	0,00	0,00	307,44	307,44	307,44	307,44	307,44	307,44	307,44	307,44	307,43
2.2.5 Lanche (Coffe Break)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6 Lanche (Mentorias)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)				12.532,44	4.532,44	4.532,43							

ANO I 2022	R\$ 284.000,00	
ANO II 2023		R\$ 216.000,00

ANEXO I

ORÇAMENTO GERAL DETALHADO

ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Camisas	200	UND	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
Material Didático (apostilas)	200	UND	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
Lanches (custo por pessoa)	200	UND	R\$ 223,50	R\$ 44.700,00
Coffee Break	4	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Lanche – Mentoria	6	UND	R\$ 170,21	R\$ 1.021,26
Material de Expediente e Lúdico				
Papel A4	27	Resma	R\$ 30,40	R\$ 820,80
Caneta com 50 unidades	12	Cx	R\$ 48,00	R\$ 576,00
Pincel Quadro Branco recarregável c/ 12	10	Cx	R\$ 137,20	R\$ 1.372,00
Apagador para quadro branco	10	UND	R\$ 12,60	R\$ 126,00
Pincel Atômico marcador permanente c/ 12 unidades	6	UND	R\$ 46,00	R\$ 276,00
Cartolina 50x66cm	50	UND	R\$ 1,10	R\$ 55,00
Reabastecedor para quadro branco 20ml	20	UND	R\$ 7,90	R\$ 158,00
Fita Adesiva transparente 48mmx100m	30	UND	R\$ 9,90	R\$ 297,00
Estilete Plástico 9mm	2	UND	R\$ 4,22	R\$ 8,44
Kit Refil tanque de tinta para impressora	1	UND	R\$ 216,13	R\$ 216,13
				R\$ 3.905,37
TOTAL				R\$ 68.426,63

Custos Indiretos				
ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Internet	12	mês	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Transporte (Locação de veículo)	12	mês	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Aluguel de espaço (Luís Eduardo Magalhães)	12	mês	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Aluguel de espaço (Barreiras)	12	mês	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Aluguel de equipamentos (20 notebook i7, 8G, SSD 256, Tela 15,6, com licenças originais Windows, Microsoft Office ou Open Office, Adobe Creative Suite – Master Clection, Corel Draw Graphics Suite, Corel Painter, Adobe Brackets ou Atom ou Microsoft Visual Studio Code ou Notepad++).	13	mês	R\$ 7.000,00	R\$ 91.000,00
Combustível	12	mês	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL				R\$ 169.000,00

Equipamentos e Material Permanente				
ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Cadeira tipo escolar com assento, encosto e braço, em polipropileno	20	UND	259,79	R\$ 5.195,87
Cadeira fixa com encosto e assento estofadas	40	UND	149,68	R\$ 5.388,00
Bancada para 10 computadores, plataforma com 20 lugares	2	UND	5.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 20.583,87

Resumo das Despesas	
Recursos Humanos	R\$ 248.693,42
Custos Indiretos	R\$ 68.426,63
Custos Diretos	R\$ 169.000,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.583,87
TOTAL	R\$ 506.703,92

ANEXO II
MATRIZ DE CURSOS

CADEIA PRODUTIVA	CURSOS	MUNICÍPIOS	QTD TURMAS	QTD PARTICIPANTES	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Gestão de Mídias Digitais e Produção Audiovisual	Barreiras	3	60	Meses 4 a 9
		Luís Eduardo Magalhães	2	40	Meses 10 a 18
		Barreiras	1	20	
	Criação de Sites e Plataformas Digitais	Barreiras	2	40	Meses 10 a 18
		Luís Eduardo Magalhães	2	40	
TOTAL			10	200	18 meses

K. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
<p>4. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>5. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>6. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
L.	Local/Data	M.	Nome Completo do(a) Proponente	N.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, //			DELMA FLORÊNCIA PEDRA BRITTO		
O. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					

Data: / Assinatura: Nome Matrícula	Data: // Assinatura Nome Matrícula	Data: // Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, // .		
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE		



Documento assinado eletronicamente por **DELMA FLORENCIA PEDRA BRITTO**, **Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juremar De Oliveira**, **Secretário de Estado em Exercício**, em 02/01/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 02/01/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081803420** e o código CRC **CF44F642**.

Polícia Civil da Bahia

Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2024 - A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, HOMOLOGA as avaliações de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, APTOS E CAPAZES, para o exercício da atividade policial, com efeito retroativo à data em que individualmente se perfez o lapso temporal necessário.

DPC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	LEANDRO SANTOS MASCARENHAS RIBEIRO	92.036.360	29/12/2020	29/12/2023
02	THIAGO AGUIAR FOLGUEIRA MACHADO	92.036.283	24/12/2020	29/12/2023

EPC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	CELINA MARILIA MELO MAURÍCIO ROQUE SÁ	92.036.322	29/12/2020	29/12/2023
02	LUANA PIMENTEL DE CASTRO CARDOSO	92.036.353	29/12/2020	29/12/2023
03	SINTIA FERREIRA LEITE	92.036.326	29/12/2020	29/12/2023

IPC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	ALINE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	92.036.443	29/12/2020	29/12/2023
02	DENARTE DE JESUS OLIVEIRA FILHO	92.036.429	24/12/2020	29/12/2023
03	FÁBIO FRAZÃO RAMOS	92.036.427	31/12/2020	31/12/2023
04	FERNANDO DE SOUZA TEIXEIRA	92.036.257	29/12/2020	29/12/2023
05	IGOR TORRES TANAN	92.036.318	30/12/2020	30/12/2023
06	JOSÉ TUDES NOVATO NETO	92.036.445	30/12/2020	30/12/2023
07	LUCAS SANTOS ROCHA SILVA	92.036.233	24/12/2020	31/12/2023
08	LUIZ HENRIQUE ANDRADE FERREIRA	92.036.376	28/12/2020	01/01/2024
09	SAVYO EMANOEL CARVALHO DE CARVALHO	92.036.406	29/12/2020	29/12/2023

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

Belª. Elaine Nogueira da Silva
Delegada-Geral em Exercício

Comissão:
Belª Luciana São Mateus Carvalho Valverde
Presidente da Comissão
Belª Fátima Maria Dias Prates
Membro

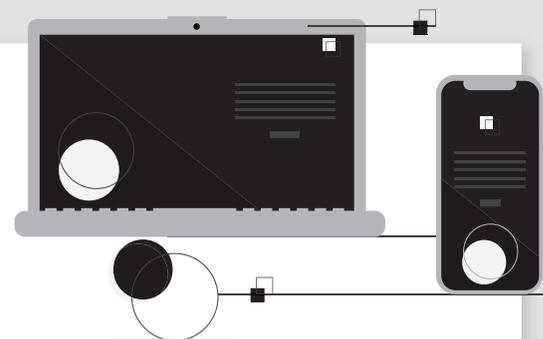
Bel Anísio Amaral Vianna Filho
Membro

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 026/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2026.0007559-66. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Casa de Reintegração Social Nova Vida. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 026/2021 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 026/2022, por mais 01(UM) mês, com efeito retroativo a partir de 30/12/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E, F e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 026/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Delma Florência Pedra Britto - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 024/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0007419-79. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 024/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 024/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito inicial a partir de 25/01/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: B, D, E.2, F e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Antônio Carlos Gomes Conceição - Representante legal da OSC.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO